

Por isso, a CVM está especialmente interessada em receber dos participantes do mercado sugestões sobre outras medidas que poderiam ser adotadas com o fim de incentivar a adoção da CAE pelas companhias abertas brasileiras.

A Minuta propõe adicionalmente a inclusão do inciso IX ao artigo 25 para prever a necessidade do auditor independente avaliar e documentar em seus papéis de trabalho o cumprimento dos requisitos previstos de instalação, composição e funcionamento do CAE, previstos nos arts. 31-A, 31-B e 31-C. Também propõe ampliação no rol de pessoas mencionadas na alínea "b", inciso I, parágrafo 2º do art. 31-C para melhor delimitar a possibilidade de admissão como membro do CAE de profissionais oriundos do auditor independente, tendo em vista que outros profissionais, além do responsável técnico já previsto, poderiam atuar em potencial conflito de independência. A Minuta propõe ainda alguns outros ajustes redacionais ao artigo 11, caput, artigo 25, inciso I, alínea "a" e artigo 31.

As sugestões e comentários deverão ser encaminhados, por escrito, até o dia 22 de janeiro de 2019 à Superintendência de Normas Contábeis, preferencialmente pelo endereço eletrônico audpublicaSNC0418@cvm.gov.br ou para a Rua Sete de Setembro, 111, 27º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20050-901.

As sugestões e comentários recebidos pela CVM serão considerados públicos. A autoria das sugestões poderá ser mantida como reservada, caso o participante faça esta solicitação expressamente para a CVM.

Após o envio dos comentários ao endereço eletrônico especificado acima, o participante receberá uma mensagem de confirmação gerada automaticamente pelo sistema.

Os participantes da audiência pública devem encaminhar as suas sugestões e comentários acompanhados de argumentos e fundamentações, sendo melhor aproveitados se:

- a) indicarem o dispositivo específico a que se referem;
- b) forem claros e objetivos, sem prejuízo da lógica de raciocínio;
- c) forem apresentadas sugestões de alternativas a serem consideradas; e
- d) forem apresentados dados numéricos, se aplicável.

As menções a outras normas, nacionais ou internacionais, devem identificar o número da regra e do dispositivo correspondente.

As sugestões e comentários que não estejam acompanhadas de seus fundamentos ou que claramente não tiverem relação com as alterações propostas não serão considerados nessa audiência.

A Minuta está disponível para os interessados na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), podendo também ser obtida nos seguintes endereços:

- Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar
Rio de Janeiro - RJ
- Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários em São Paulo
Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar
São Paulo - SP
- Superintendência Regional de Brasília
SCN Qd. 2, Bloco A, 4º andar - Sala 404, Edifício Corporate Financial Center
Brasília - DF

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria
MARCELO BARBOSA
Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV torna público a necessidade de locação de imóvel na cidade de Belo Horizonte-MG, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a legislação vigente. O imóvel deve possuir área útil entre 927 m² e 1.066 m², estar localizado na região comercial da cidade de Belo Horizonte / MG e estar disponível / pronto para o uso em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do Contrato e Pedido de Compras, quando começará a vigência do prazo de locação, observando-se o que dispõe a Lei Federal nº 13303/2016 e alterações posteriores. As orientações encontram-se à disposição dos interessados na página da DATAPREV, no endereço www.dataprev.gov.br. O espaço a ser ofertado deverá ser composto por 1(um) ou mais pavimentos contíguos, de forma a permitir a montagem de estações de trabalho em amplos vãos livres. O prazo para entrega das propostas é de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de circulação. Dúvidas poderão ser esclarecidas com Nanci Lommez ou Wania Costa Val pelos e-mails: nanci.lommez@dataprev.gov.br ou wania.val@dataprev.gov.br e pelos telefones: (31) 3888-4509 ou 3888-4525.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2018.

DIOGO SANTOS ROSA DE SOUZA

Superintendente de Serviços Logísticos - SUSL

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social, da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda - SRGPS/SPREV/MF, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIII, do art. 49 do Decreto nº. 9.003, de 13 de março de 2017 e no caput e §3º do art. 5º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 413, de 24/09/2013, torna público o resultado dos julgamentos das contestações apresentadas pelas empresas relativamente ao processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP anual 2013, com vigência em 2014 - Anexo I. O inteiro teor da decisão está disponível no sítio da Previdência Social (www.previdencia.gov.br), na rede mundial de computadores, conforme o §3º do art. 5º da citada Portaria Interministerial, com acesso restrito à empresa.

Nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 413/2013, caberá recurso da decisão proferida no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste Edital. O recurso deverá ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado no sítio da Previdência Social e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e será examinado em caráter terminativo pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, em virtude da nova estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº. 9.003, de 13 de março de 2017.

BENEDITO ADALBERTO BRUNCA

Anexo I

Ordem	CNPJ Raiz	Ano de Vigência	Natureza do Processo e Instância	Nº Protocolo	Autoridade Competente	Resultado Analisado
1	1082569	2014	Administrativo 1ª instância	1311260007425/01-1	Benedito Adalberto Brunca	Deferimento parcial
2	1340937	2014	Administrativo 1ª instância	1311070006246/03-1	Benedito Adalberto Brunca	Deferimento parcial
3	1395176	2014	Administrativo 1ª instância	1311070006864/02-1	Benedito Adalberto Brunca	Deferimento parcial
4	1552504	2014	Administrativo 1ª instância	1311270006401/01-1	Benedito Adalberto Brunca	Deferimento parcial
5	1836843	2014	Administrativo 1ª instância	1311070007539/01-1	Benedito Adalberto Brunca	Deferimento parcial
6	1848003	2014	Administrativo 1ª instância	1312020007105/01-1	Benedito Adalberto Brunca	Deferimento parcial
7	2327826	2014	Administrativo 1ª instância	1312030007184/01-1	Benedito Adalberto Brunca	Indeferimento Total



8	4721073	2014	Administrativo 1ª instância	1312030007463/02-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
9	4819724	2014	Administrativo 1ª instância	1311120007514/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
10	5300331	2014	Administrativo 1ª instância	1311300007480/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Indeferimento Total
11	7170943	2014	Administrativo 1ª instância	1312020007459/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
12	7213670	2014	Administrativo 1ª instância	1312030007538/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Indeferimento Total
13	8334818	2014	Administrativo 1ª instância	1312020007536/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
14	8402943	2014	Administrativo 1ª instância	1311180006124/24-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
15	13786785	2014	Administrativo 1ª instância	1312020007445/02-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Indeferimento Total
16	14807945	2014	Administrativo 1ª instância	1312020007051/03-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
17	20243945	2014	Administrativo 1ª instância	1311290007440/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
18	28039121	2014	Administrativo 1ª instância	1311270007497/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
19	28053619	2014	Administrativo 1ª instância	1312030007622/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
20	33412792	2014	Administrativo 1ª instância	1311300006810/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
21	33592510	2014	Administrativo 1ª instância	1312030007483/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Indeferimento Total
22	43025774	2014	Administrativo 1ª instância	1311270007443/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Indeferimento Total
23	46201083	2014	Administrativo 1ª instância	1312030007499/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Indeferimento Total
24	48540421	2014	Administrativo 1ª instância	1311270007161/02-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Indeferimento Total
25	49930514	2014	Administrativo 1ª instância	1311060006836/03-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
26	52311347	2014	Administrativo 1ª instância	1312030007522/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Indeferimento Total
27	53943098	2014	Administrativo 1ª instância	1312030007478/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Indeferimento Total
28	54292578	2014	Administrativo 1ª instância	1312030007460/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Indeferimento Total
29	60409075	2014	Administrativo 1ª instância	1312020007509/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Indeferimento Total
30	60723061	2014	Administrativo 1ª instância	1311110005918/08-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
31	60902939	2014	Administrativo 1ª instância	1311010007106/04-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
32	61522512	2014	Administrativo 1ª instância	1311060007011/02-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
33	62070362	2014	Administrativo 1ª instância	1311050007186/02-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
34	75104422	2014	Administrativo 1ª instância	1311200007121/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
35	76063965	2014	Administrativo 1ª instância	1311080007518/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Indeferimento Total
36	76736123	2014	Administrativo 1ª instância	1311260007176/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Indeferimento Total
37	78570397	2014	Administrativo 1ª instância	1312030007510/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
38	83719963	2014	Administrativo 1ª instância	1312020007134/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Indeferimento Total
39	83892174	2014	Administrativo 1ª instância	1311120006396/02-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
40	84920792	2014	Administrativo 1ª instância	1312030007490/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial
41	94390952	2014	Administrativo 1ª instância	1312030007444/01-1	Benedito Brunca	Adalberto Brunca	Deferimento parcial

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2018 - UASG 170010

Nº Processo: 12440720248201828 . Objeto: Prestação contínua e ininterrupta de serviços de Tecnologia da Informação, relativos à produção de soluções de TI, desenvolvimento e manutenção de sistemas, modelagem de soluções de TI e suporte e sustentação referentes aos processos estratégicos da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Prestação de serviços de informática por entidade da Administração Pública, criada para esse fim específico. declaração de Dispensa em 21/11/2018. MARCOS ANTONIO DA CUNHA. Coordenador-geral de Programação e Logística. Ratificação em 21/11/2018. MARCELO DE MELO SOUZA. Subsecretário de Gestão Corporativa. Valor Global: R\$ 1.549.003.735,43. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDEC - 22/11/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 1/2017

Nº Processo: 13161721447201691. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 09484770000121. Contratado : SILVIA HELENA FERNANDES JUCA E CIALTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de recepcionista, contínuo, telefonista e copeira, de caráter continuado para atender a DRF/DOU/MS e agências jurisdicionadas. Fundamento Legal: Art. 30-A, § 1º da IN SLTI/MPOG nº 02/2008. Data de Rescisão: 02/04/2018 .

(SICON - 22/11/2018) 170010-00001-2018NE000001

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 7/2011

Nº Processo: 13161000073201161. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -.CNPJ Contratado: 01055225897. Contratado : JOSE MANOEL DE MENDONCA -.Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Duque de Caxias, 467, centro, Jardim/MS. Fundamento Legal: Art. 78, Inc. XII da lei 8.666/93. Data de Rescisão: 06/08/2018 .

(SICON - 22/11/2018) 170010-00001-2018NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - UASG 170209

Nº Processo: 10283722456201896. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de assistência médica veterinária, de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de ração e material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Editorial: 23/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Danilo M. Areosa, 1530,, Distrito Industrial - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170209-5-00010-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

GLEIME ESPINDOLA MENDES
Pregoeira

(SIASGnet - 22/11/2018) 170010-00001-2018NE000001



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018112300145